



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **288** /2025

AUTOR: *NEGO BOM*

EMENTA: INDICA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, ATRAVÉS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICIPIO INSTALAÇÃO
DE CÂMERAS DE
MONITORAMENTO NOS ÔNIBUS
DESTINADOS AO TRANSPORTE
ESCOLAR.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 288 de 2025

Vereador JOSE PEREIRA NEGO BOM

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através secretaria de educação do municio instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus destinados ao transporte escolar.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de educação

JUSTIFICATIVA

A segurança dos alunos durante o transporte escolar deve ser prioridade absoluta do poder público. Os ônibus escolares transportam diariamente crianças e adolescentes, que merecem atenção redobrada em relação à proteção e integridade física.

A instalação de câmeras de monitoramento nos veículos trará benefícios relevantes, como:

- Prevenção de incidentes dentro dos veículos, inibindo atitudes inadequadas ou comportamentos de risco;
- Proteção dos estudantes e motoristas, garantindo maior tranquilidade às famílias e à comunidade escolar;
- Apoio à fiscalização do transporte escolar, permitindo maior controle das condições de segurança;
- Ferramenta de apuração em caso de acidentes, conflitos ou denúncias, possibilitando provas e transparência.

Pindoretama/CE, 30 de Setembro de 2025.

Jose Pereira da Silva

Jose Pereira da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.